

# **Relatório de execução orçamental**

**AdVT - Águas do Vale do Tejo**

**4º Trimestre 2019**

**1. ANÁLISE DE RESULTADOS**

**2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS**

**3. INDICADORES COMERCIAIS**

**4. INVESTIMENTOS**

**5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS**

*ACRÓNIMOS e FÓRMULAS*

**Anexos:**

**FICHAS DE INVESTIMENTO**

**PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO**

## 1. ANÁLISE DE RESULTADOS

4º Trimestre 2019

Demonstração de Resultados		2019				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
Venda de água <sup>1</sup>	mEur	13 023	14 907	17 985	15 794	61 710	55 711	55 307
Prestação de Serviços de Saneamento <sup>2</sup>	mEur	7 991	7 762	6 484	7 905	30 143	27 228	33 832
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	2 338	3 250	2 925	4 793	13 306	9 463	21 445
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	2 894	-1 513	-1 556	-1 016	-1 190	6 112	- 865
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-6 228	-7 964	-8 700	-9 192	-32 084	-26 829	-39 222
<b>Margem Bruta</b>	<b>mEur</b>	<b>20 019</b>	<b>16 443</b>	<b>17 138</b>	<b>18 285</b>	<b>71 885</b>	<b>71 685</b>	<b>70 496</b>
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-4 818	-4 838	-5 565	-5 189	-20 410	-21 535	-22 721
Gastos Pessoal afeto à concessão	mEur	-2 517	-2 243	-2 408	-2 371	-9 539	-9 367	-9 370
Gastos com pessoal	mEur	- 21	- 15	- 15	- 12	- 64	- 74	- 81
Amortizações	mEur	-8 490	-9 323	-9 514	-9 315	-36 642	-36 072	-36 693
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	- 152	- 149	- 211	-1 042	-1 554	- 740	- 700
Subsídios ao Investimento	mEur	2 513	2 800	2 824	2 597	10 734	10 726	11 473
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	17	398	- 79	563	900	1 043	150
<b>Resultado Operacional</b>	<b>mEur</b>	<b>6 550</b>	<b>3 073</b>	<b>2 170</b>	<b>3 517</b>	<b>15 309</b>	<b>15 666</b>	<b>12 554</b>
Gastos Financeiros	mEur	-2 960	-3 199	-2 948	-3 150	-12 258	-12 957	-11 847
Rendimentos Financeiros	mEur	-1 631	1 759	1 796	1 315	3 239	7 534	7 499
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>mEur</b>	<b>-4 591</b>	<b>-1 440</b>	<b>-1 152</b>	<b>-1 835</b>	<b>-9 019</b>	<b>-5 423</b>	<b>-4 348</b>
<b>Resultado Antes de imposto</b>	<b>mEur</b>	<b>1 958</b>	<b>1 633</b>	<b>1 018</b>	<b>1 682</b>	<b>6 291</b>	<b>10 243</b>	<b>8 206</b>
Imposto sobre o Rendimento	mEur	- 520	- 461	- 226	- 862	-2 068	-4 300	- 899
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>mEur</b>	<b>1 438</b>	<b>1 172</b>	<b>792</b>	<b>820</b>	<b>4 222</b>	<b>5 943</b>	<b>7 308</b>

<sup>1</sup> A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa EPAL aos seus clientes e posteriormente entregue à AdVT.

<sup>2</sup> A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:  
 . a CTA de saneamento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes e entregue posteriormente à AdVT; e  
 . o Fundo Ambiental.

Indicadores de Resultados <sup>3</sup>		2019				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	3 655	4 586	3 726	4 533	16 499	9 555	13 419
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Deprec. (ajustado)	mEur	9 633	11 109	10 416	11 250	42 408	34 900	38 639
Margem EBITDA (ajustado) <sup>4</sup>	%	45,8%	49,0%	42,6%	47,5%	46,2%	42,1%	43,3%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado) <sup>4</sup>	%	1,80	1,74	1,77	1,88	1,80	2,13	1,96

<sup>3</sup> O termo ajustado aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

<sup>4</sup> Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

• O PAO para 2019, que representa o orçamento da AdVT para 2019 foi objeto de aprovação, por despacho, por parte da Secretaria de Estado de Tesouro (SET), na data de 26 de fevereiro de 2019.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2019 - IEIPG (através do ofício nº 5487, de 21 de novembro de 2018).

**Resultado Líquido do Exercício** **4,2 MEur**

• O Resultado Líquido no final do 4º trimestre de 2019 ascende a 4,2 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital investido. Não existem ajustes ao resultado decorrentes de exercícios anteriores.

• O desvio do Resultado Líquido, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (0,75%) vs Orçamento (2,20%).

• O Resultado da atividade operacional (sem DRG) é positivo em 5,1 MEur e compara com os 8,0 MEur orçamentados. É explicado pelo desconhecimento de juros de mora decorrente dos acordos de regularização de dívida (ARD) celebrados com os Municípios, ao abrigo do Decreto-Lei 5/2019. Com efeito, não considerando esse efeito (dos ARD), o resultado seria comparável com o orçamentado.

**Volume de Negócios (faturação)** **91,9 MEur**

• O valor da venda de água e da prestação de serviços de saneamento, cifrou-se em 91,9 MEur, +3% face ao orçamentado e +10,7% face ao período homólogo. Incorpora no seu cálculo:

- i) 12,8 MEur da CTA de abastecimento;
- ii) 2,9 MEur da CTA de saneamento;
- iii) 7,8 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

**Gastos Operacionais** **100,3 MEur**

• Os Gastos Operacionais ascendem a 100,3 MEur, refletindo uma variação favorável de 8% face ao previsto. Ajustados, totalizam 76,3 MEur (expurgando o efeito da IFRIC 12 e considerando o valor das amortizações deduzidas do subsídio ao investimento reconhecido).

• Os Fornecimentos e Serviços Externos, com uma realização de 20,4 MEur, apresentam uma variação favorável, face ao orçamentado, de -2,3 MEur (-10%), decorrentes de desvios positivos nas rubricas de eletricidade e de manutenção e reparação.

## 2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

4º Trimestre 2019

Demonstração da Posição Financeira		2019				12M	12M	12M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Ativos não correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>900 477</b>	<b>894 598</b>	<b>887 668</b>	<b>877 822</b>	<b>877 822</b>	<b>905 012</b>	<b>889 811</b>
Ativos intangíveis	mEur	625 260	621 487	617 349	612 422	612 422	629 655	620 112
Ativos fixos tangíveis	mEur	231	118	110	95	95	113	84
Ativos sob direito de uso	mEur	0	0	0	1 906	1 906	0	0
Investimentos financeiros	mEur	2 177	2 177	2 177	2 177	2 177	2 177	2 177
Impostos diferidos ativos	mEur	29 409	30 196	31 041	31 939	31 939	28 819	29 743
Desvio tarifário ativo	mEur	227 930	226 418	224 862	223 846	223 846	225 036	218 613
Cientes e Outros ativos não correntes	mEur	15 470	14 202	12 128	5 437	5 437	19 212	19 081
<b>Ativos correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>155 575</b>	<b>161 138</b>	<b>164 692</b>	<b>168 962</b>	<b>168 962</b>	<b>151 095</b>	<b>162 397</b>
Inventários	mEur	623	465	1 024	1 115	1 115	362	403
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mEur	0	0	0	32 611	32 611	0	0
Cientes	mEur	111 477	114 763	117 727	90 408	90 408	107 358	107 058
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	1 209	1 262	696	1 204	1 204	1 113	3 568
Outros ativos correntes	mEur	41 451	44 399	44 856	41 915	41 915	41 234	45 978
Disponibilidades	mEur	815	248	389	1 709	1 709	1 028	5 390
<b>Total do Ativo</b>	<b>mEur</b>	<b>1 056 052</b>	<b>1 055 736</b>	<b>1 052 359</b>	<b>1 046 784</b>	<b>1 046 784</b>	<b>1 056 108</b>	<b>1 052 208</b>
Capital Social	mEur	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mEur	1 210	1 507	1 507	1 507	1 507	1 210	1 502
Resultados transitados	mEur	115 541	115 244	115 244	115 244	115 244	109 598	114 966
Resultado líquido do exercício	mEur	1 438	2 610	3 402	4 222	4 222	5 943	7 308
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>201 949</b>	<b>203 120</b>	<b>203 913</b>	<b>204 733</b>	<b>204 733</b>	<b>200 510</b>	<b>207 535</b>
<b>Passivos não Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>763 675</b>	<b>768 761</b>	<b>774 957</b>	<b>774 056</b>	<b>774 056</b>	<b>772 471</b>	<b>755 988</b>
Provisões	mEur	1 621	1 621	1 621	7 147	7 147	1 621	1 621
Empréstimos	mEur	370 055	376 005	383 071	379 113	379 113	379 991	372 644
Fornec. e out. passivos não correntes (**)	mEur	19 709	19 763	19 749	20 852	20 852	18 666	19 430
Impostos diferidos passivos	mEur	67 973	67 622	67 271	67 271	67 271	67 222	62 930
Amortizações de investimento futuro	mEur	45 131	47 362	49 683	49 497	49 497	43 272	48 244
Subsídios ao investimento (*)	mEur	259 186	256 387	253 563	250 176	250 176	261 699	251 119
<b>Passivos Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>90 429</b>	<b>83 855</b>	<b>73 490</b>	<b>67 994</b>	<b>67 994</b>	<b>83 126</b>	<b>88 685</b>
Empréstimos	mEur	44 252	44 451	33 973	35 630	35 630	43 727	43 425
Fornecedores	mEur	10 792	9 680	9 798	10 668	10 668	12 065	12 319
Outros passivos correntes (**)	mEur	34 307	28 556	28 200	19 757	19 757	25 468	30 397
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	1 077	1 167	1 518	1 940	1 940	1 867	2 544
<b>Total do Passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>854 104</b>	<b>852 615</b>	<b>848 447</b>	<b>842 051</b>	<b>842 051</b>	<b>855 597</b>	<b>844 673</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>1 056 052</b>	<b>1 055 736</b>	<b>1 052 359</b>	<b>1 046 784</b>	<b>1 046 784</b>	<b>1 056 108</b>	<b>1 052 208</b>

(\*) O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento" (\*\*\*) Incorpora o valor dos passivos de locação (em 2019) e imposto sobre rendimento

Indicadores da Posição Financeira		2019				12M	12M	12M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Capital Empregue</b>	mEur	433 376	441 715	450 762	455 270	455 270	442 974	445 547
<b>Autonomia Financeira</b>	%	19,1%	19,2%	19,4%	19,6%	19,6%	19,0%	19,7%
<b>Liquidez Geral</b>	n.º	1,72	1,92	2,24	2,48	2,48	1,82	1,83
<b>Solvabilidade</b>	n.º	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,23	0,25
<b>Fundo de Maneio</b>	mEur	65 147	77 283	91 202	100 967	100 967	67 969	73 712
<b>ROCE - Rentabilidade do Capital Empregue</b> <sup>1</sup>	%	3,37%	3,73%	3,54%	3,62%	3,62%	2,16%	3,01%
<b>ROE - Rentabilidade do Capital Próprio</b> <sup>1</sup>	%	2,85%	2,57%	2,22%	2,06%	2,06%	2,96%	3,52%
<b>ROA - Rentabilidade dos Ativos</b> <sup>1</sup>	%	0,54%	0,49%	0,43%	0,40%	0,40%	0,56%	0,69%

<sup>1</sup> Indicadores anualizados na componente de resultados

- Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 9,6 MEur, +1,6% face ao orçamentado e +1,7% face ao período homólogo. Estes gastos são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada.  
O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal, no valor de 64 mEur diz respeito aos órgãos de fiscalização.

- As amortizações registaram o valor de 36,6 MEur, ligeiramente abaixo do previsto (0,1%), por efeito da taxa de depleção. As amortizações líquidas do subsídio ao investimento, cifram-se em 25,9 MEur.

**Resultado financeiro -9,0 MEur**

- O Resultado Financeiro é negativo em 9,0 MEur. Representa um desvio desfavorável face ao orçamento. Este desempenho decorre do desreconhecimento dos juros de mora dos ARD (3,4 MEur) celebrados ao abrigo do Decreto-Lei nº 5/2019.

**Posição Patrimonial**

- O Ativo total atingiu os 1 046,8 MEur no final do 4º trimestre de 2019, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 612,4 MEur.

- O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 223,8 MEur, superior em 5,2 MEur ao previsto.

- A rubrica de ativos sob direito de uso decorre da adoção da IFRS16 - Locações móveis e imóveis, que altera a forma como a empresa reconhece e contabiliza os contratos de locação. Esta alteração apenas foi refletida nas contas no final de ano.

- A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 95,8 MEur, dos quais cerca de 5,4 MEur, são relativos a dívidas de mlp, classificados como outros ativos não correntes. Decorrente da celebração dos ARD's e da cedência dos mesmos ao BEI, reclassificou-se o valor dos mesmos (32,6 MEur) para a rubrica de ativos financeiros ao justo valor. Resulta a não comparabilidade desta rubricas quer com 2018 quer com o exercício de orçamento.

- Os outros ativos correntes refletem o valor de 41,9 MEur, o que representa um desvio de 4,1 MEur face ao previsto.

- O saldo das Provisões é de 7,1 MEur, o que representa uma variação de 5,5 MEur face a 2018 e ao previsto. Deve-se a uma reclassificação de valores registados em imparidades de clientes, relativos a alguns dos municípios do ex-sistema do Zêzere e Côa.

## 2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

4º Trimestre 2019

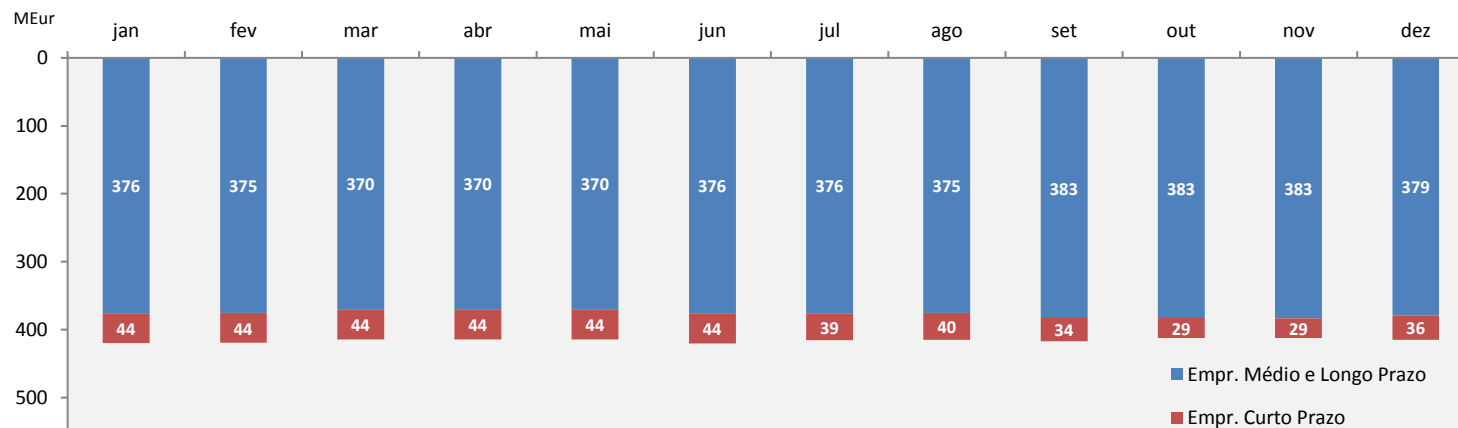
Financiamento		2019				12M	12M	12M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Empréstimos</b>	<b>mEur</b>	<b>414 307</b>	<b>420 456</b>	<b>417 044</b>	<b>414 743</b>	<b>414 743</b>	<b>423 717</b>	<b>416 069</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	<b>mEur</b>	<b>370 055</b>	<b>376 005</b>	<b>383 071</b>	<b>379 113</b>	<b>379 113</b>	<b>379 991</b>	<b>372 644</b>
BEI	mEur	290 405	286 840	283 799	279 725	279 725	293 446	280 021
Banca Comercial	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	80 318	89 818	99 909	100 818	100 818	87 227	93 227
Outros (*)	mEur	873	858	843	0	0	888	888
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 541	-1 512	-1 481	-1 430	-1 430	-1 571	-1 493
<b>Curto Prazo</b>	<b>mEur</b>	<b>44 252</b>	<b>44 451</b>	<b>33 973</b>	<b>35 630</b>	<b>35 630</b>	<b>43 727</b>	<b>43 425</b>
BEI	mEur	12 825	13 024	13 092	13 721	13 721	12 758	13 425
Banca Comercial	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	31 364	31 364	20 818	21 909	21 909	30 909	30 000
Descobertos bancários	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Outros	mEur	63	63	63	0	0	60	0

(\*) Leasing da sede

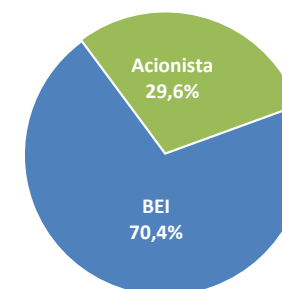
Indicadores de Financiamento		2019				12M	12M	12M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Dívida Financeira</b>	<b>mEur</b>	<b>414 307</b>	<b>420 456</b>	<b>417 044</b>	<b>414 743</b>	<b>414 743</b>	<b>423 717</b>	<b>416 069</b>
<b>Debt to equity</b>	<b>n.º</b>	<b>2,05</b>	<b>2,07</b>	<b>2,05</b>	<b>2,03</b>	<b>2,03</b>	<b>2,11</b>	<b>2,00</b>
<b>Net Debt - Endividamento líquido</b>	<b>mEur</b>	<b>411 315</b>	<b>418 031</b>	<b>414 478</b>	<b>410 853</b>	<b>410 853</b>	<b>420 459</b>	<b>408 502</b>
<b>Net Debt to EBITDA</b>	<b>n.º</b>	<b>10,7</b>	<b>10,1</b>	<b>10,0</b>	<b>9,7</b>	<b>9,7</b>	<b>12,0</b>	<b>10,6</b>
<b>PMR - Prazo Médio de Recebimentos</b>	<b>dias</b>	<b>48</b>	<b>42</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>54</b>	<b>n.d.</b>
<b>PMP - Prazo Médio de Pagamentos</b>	<b>dias</b>	<b>57</b>	<b>51</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>55</b>	<b>64</b>

Endividamento - empréstimos	414,7 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento total é de 414,7 MEur. Este valor representa uma redução de 8,9 MEur face ao registado em dezembro de 2018.</li> <li>A redução registada no endividamento total, decorre essencialmente da amortização de capital programada dos financiamentos BEI (12,8 MEur), e do acréscimo ao recurso a endividamento acionista no valor de, cerca de 4,6 MEur.</li> <li>Procedeu-se à reclassificação das locações financeiras (leasing da sede) para conta específica, não reclassificadas no exercício de 2018 e de orçamento.</li> <li>O peso atual do financiamento de mlp representa 91,4% do total de endividamento.</li> <li>A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 292,0 MEur e representa 70% do total da dívida. O restante corresponde a financiamento acionista, que representa cerca de 30% da dívida financeira.</li> </ul>	
Net Debt - Endividam. líquido	410,9 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento líquido (deduzido das disponibilidades existentes e das aplicações financeiras realizadas), no final do 4º trimestre, cifrou-se em 410,9 MEur.</li> </ul>	

### Evolução do Endividamento em 2019



### Estrutura do Endividamento



### 3. INDICADORES COMERCIAIS

4º Trimestre 2019

Atividade Comercial		2019				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Volume de atividade (faturado)</b>	<b>mm3</b>	<b>26 885</b>	<b>29 044</b>	<b>31 360</b>	<b>27 496</b>	<b>114 786</b>	<b>114 239</b>	<b>114 643</b>
Volume de atividade - abastecimento	mm3	17 028	19 634	24 263	17 818	78 742	76 622	71 848
Volume de atividade - saneamento	mm3	9 857	9 411	7 097	9 679	36 043	37 617	42 794
<b>Volume de Negócios<sup>3</sup></b>	<b>mEur</b>	<b>21 015</b>	<b>22 669</b>	<b>24 469</b>	<b>23 700</b>	<b>91 853</b>	<b>82 939</b>	<b>89 139</b>
Venda de Água - abastecimento	mEur	13 023	14 907	17 985	15 794	61 710	55 711	55 307
Prestação de serviços - saneamento	mEur	7 991	7 762	6 484	7 905	30 143	27 228	33 832

<sup>3</sup> Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores <sup>4</sup>		2019				12M		
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
Dívida Bruta	mEur	146 591	148 557	149 374	110 099	110 099	143 931	141 569
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	134 168	136 986	137 354	100 306	100 306	134 872	n.d.
Acordos de pagamento	mEur	23 172	22 673	21 825	8 596	8 596	24 027	14 380
Injunções	mEur	94 239	94 239	95 792	77 073	77 073	89 923	89 923

<sup>4</sup> Respeita exclusivamente a clientes Municipais.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2019				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Total de água faturada Municípios</b>	<b>mm3</b>	<b>16 637</b>	<b>19 153</b>	<b>23 615</b>	<b>17 414</b>	<b>76 819</b>	<b>74 851</b>	<b>70 233</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 769	4 114	5 273	3 716	16 872	16 699	15 062
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 595	2 072	2 353	1 823	7 843	7 637	7 122
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 873	2 107	2 642	2 043	8 664	8 379	7 893
Sistema Oeste	mm3	6 126	7 037	8 492	6 514	28 169	27 324	26 734
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 275	3 824	4 856	3 318	15 271	14 812	13 422
<b>Total de água faturada Outros</b>	<b>mm3</b>	<b>391</b>	<b>481</b>	<b>648</b>	<b>404</b>	<b>1 923</b>	<b>1 771</b>	<b>1 615</b>
<b>TOTAL</b>	<b>mm3</b>	<b>17 028</b>	<b>19 634</b>	<b>24 263</b>	<b>17 818</b>	<b>78 742</b>	<b>76 622</b>	<b>71 848</b>

FATURAÇÃO: Saneamento		2019				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Total de efluentes faturados Municípios</b>	<b>mm3</b>	<b>9 745</b>	<b>9 311</b>	<b>7 012</b>	<b>9 571</b>	<b>35 639</b>	<b>37 238</b>	<b>42 364</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	2 702	2 346	1 942	2 534	9 524	10 250	11 875
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 551	1 618	1 252	1 721	6 142	6 998	7 737
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 986	1 820	1 376	1 930	7 112	7 501	8 384
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 506	3 527	2 443	3 385	12 861	12 489	14 368
<b>Total de efluentes faturados Outros</b>	<b>mm3</b>	<b>113</b>	<b>100</b>	<b>84</b>	<b>108</b>	<b>405</b>	<b>379</b>	<b>431</b>
<b>TOTAL</b>	<b>mm3</b>	<b>9 857</b>	<b>9 411</b>	<b>7 097</b>	<b>9 679</b>	<b>36 043</b>	<b>37 617</b>	<b>42 794</b>

Venda de Água:	61,7 MEur	78,7 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> <li>A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 61,7 MEur. Deste valor:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 48,9 MEur são relativos à venda de água, que incorpora cerca de 2,1 MEur de VMG; e</li> <li>ii) 12,8 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL.</li> </ul> </li> <li>Comparativamente com o orçamento verifica-se um aumento do volume vendido em 9,6%, que representa cerca de 6,9 Mm3.</li> </ul> <p>A faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio favorável da receita de 11,6%, correspondente a 6,4 MEur.</p>		

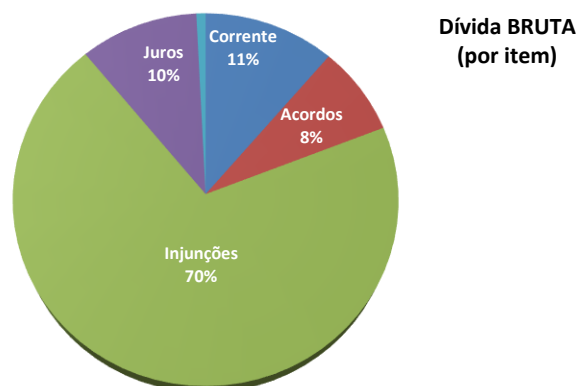
Prestação de Serviços:	30,1 MEur	36,0 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> <li>A prestação de serviços de saneamento totalizou 30,1 MEur, e reflete 36,0 Mm3 diretamente faturados aos clientes da AdVT. Do valor referido:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 2,9 MEur são relativos à CTA; e</li> <li>ii) 7,8 MEur são relativos ao Fundo Ambiental.</li> </ul> </li> <li>Comparativamente com o orçamento verifica-se a redução do volume faturado em 15,8%, que representa cerca de 6,8 Mm3.</li> </ul> <p>Face ao orçamento, regista-se um desvio negativo na receita (acrescido da CTA e FA) de, cerca de, 3,7 MEur, justificado pela redução do volume faturado.</p>		

### 3. INDICADORES COMERCIAIS

4º Trimestre 2019

Dívidas de Utilizadores		12M2019						
		Total	Vencida <sup>(1)</sup>	Corrente	Acordos	Injunções	Juros	Outros
Dívida Bruta de Clientes	mEur	110 424	99 750	12 550	8 596	77 073	11 324	881
Dívida Líquida de Clientes	mEur	95 846						
Dívida Líquida de Clientes Corrente	mEur	90 408						

<sup>(1)</sup> Inclui acordos



Dívida de Clientes	95,8 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>A Dívida Bruta total dos utilizadores do sistema cifrou-se em 110,4 MEur, dos quais 99,8 MEur representam dívida vencida (que considera acordos e injunções). A Dívida líquida corresponde a 95,8 MEur, após dedução dos imparidades (14,1 MEur). A Dívida líquida corrente é de 90,4 MEur, após dedução dos imparidades (14,1 MEur) e Clientes não correntes (5,4 MEur).</li> <li>A dívida titulada - coberta por acordos e injunções, ascende, em dezembro, a 85,7 MEur (78% do total da dívida existente).</li> <li>A dívida, de clientes, relativa a juros de mora faturados totaliza, cerca de, 11,3 MEur.</li> <li>A dívida decorrente dos ARD's, no valor de 32,6 MEur, mantém-se como dívida corrente, mas reclassificada como Ativo Financeiro (ao justo valor)</li> </ul>	

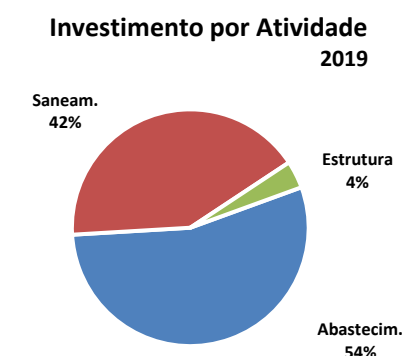
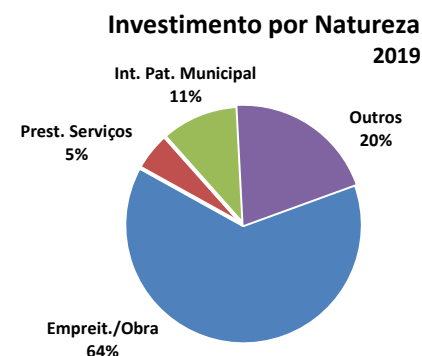
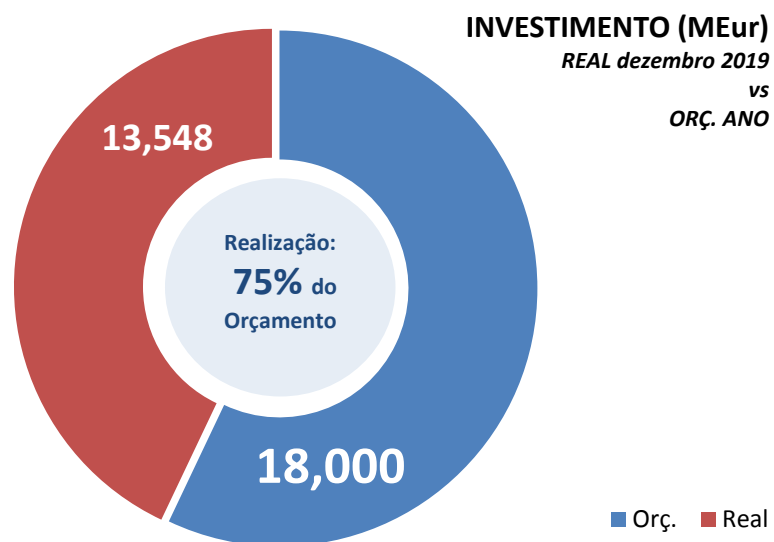
### 4. INVESTIMENTOS

4º Trimestre 2019

Investimento		2019				12M		12M
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT <sup>(1)</sup>	2019	2018	ORÇ.2019
Total	mEur	2 354	3 205	3 049	4 940	13 548	9 233	18 000
Abastecimento	mEur	984	1 538	1 452	3 425	7 399	3 386	n.d.
Saneamento	mEur	1 084	1 327	1 346	1 884	5 641	4 918	n.d.
Estrutura	mEur	286	340	251	-369	508	929	n.d.

<sup>(1)</sup> Em dezembro, procedeu-se à distribuição da capitalização de encargos registada globalmente na atividade estrutura, pelos investimentos realizados nas três atividades (722 mEur)

Investimento	13,5 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>Por despacho da SET, no âmbito da aprovação do PAO de 2019, o valor anual do investimento da AdVT é de 18 MEur, em vez dos 22,8 MEur inicialmente previstos e propostos.</li> <li>O Investimento realizado ascendeu a 13,5 MEur. Deste valor, cerca de, 55% é relativo ao abastecimento e 42% respeita ao saneamento. O restante (3%) representa o investimento afeto à estrutura.</li> <li>O investimento realizado, em 2019, representa, aproximadamente 75% do valor aprovado para o ano de 2019 (18 MEur).</li> </ul>	



## 5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

4º Trimestre 2019

**Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL nº84/2019, de 28 de junho**

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2019				12M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ.2019	2018	ORÇ.2019
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>									
<b>(1) CMVMC</b>	mEur	4 129	9 018	14 973	19 538	18 212	17 777	18 212	17 777
<b>(2) FSE</b>	mEur	4 818	9 656	15 221	20 967	21 535	22 721	21 535	22 721
<b>(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)</b>	mEur	2 539	4 797	7 220	9 603	9 441	9 451	9 441	9 451
<i>(i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT</i>	mEur	60	141	192	389	120	272	120	272
<i>(ii) impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT</i>	mEur	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>(iii) Rescisões/Indemnizações</i>	mEur	0	0	0	35	0	0	0	0
<i>(*) Em 12M de 2019 foi acrescido aos FSE's o valor de 557 mEur, relativo ao IFRS 16</i>									
<b>OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)</b>									
<i>(iv) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo</i>	mEur	5	12	18	25	36	45	36	45
<i>(v) Gastos com as viaturas <sup>a)</sup></i>	mEur	353	727	1 061	1 439	1 453	1 420	1 453	1 420
<i>(vi) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria</i>	mEur	7	10	16	97	135	136	135	136
<b>INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS</b>									
<b>GO/VN <sup>b)</sup> = (4)/(5)</b>	%	54,66%	53,73%	54,90%	54,55%	59,31%	56,04%	59,31%	56,04%
<i>(4) Gastos Operacionais <sup>b)</sup> = (1) + (2) + (3)</i>	mEur	11 486	23 470	37 414	50 108	49 188	49 950	49 188	49 950
<i>(5) Volume de negócios (VN) <sup>c)</sup></i>	mEur	21 015	43 684	68 153	91 853	82 939	89 139	82 939	89 139
<b>Gastos com pessoal <sup>d)</sup> = (3) - (i) - (ii) - (iii)</b>	mEur	2 479	4 656	7 027	9 178	9 321	9 179	9 321	9 179
<b>Rubricas Operacionais <sup>e)</sup> = iv) + v)</b>	mEur	358	740	1 079	1 464	1 488	1 464	1 488	1 464
<b>Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. <sup>f)</sup> = vi)</b>	mEur	7	10	16	97	135	136	135	136

### NOTAS:

a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;

b) A rubrica de gastos com pessoal não é corrigida conforme o constante na alínea a) do nº3 do artigo 158 do DLEO nº 84/2019, de 28 de junho;

c) O volume de negócios não incorpora o DRG e a IFRIC 12;

d) Conforme alínea a) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

e) Conforme alínea b) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

f) Conforme alínea c) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

### PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE:

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho e no ofício nº 5487, de 21 nov. 2018. Resulta assim, que os indicadores de cumprimento legal podem diferir dos constantes no RET do 4º Trimestre de 2018 e do PAO 2019 aprovado.

#### CMVMC

Para efeitos do PRC e para efeitos de cálculo dos gastos operacionais, deve ser considerada apenas a parcela do custo das vendas, desconsiderando-se os gastos com serviços de construção, neutros em resultados uma vez que é reconhecido um rédito em igual montante.

#### PESSOAL

A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção dos membros do CA e Órgão de Fiscalização, sendo que os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita periodicamente estes gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem. O montante inscrito resulta da imputação realizada na rubrica de subcontratos de FSE's, que se autonomizou em função da materialidade do valor em causa.

### ANÁLISE:

- O rácio GO/VN apresenta um valor, de 54,55% a dezembro de 2019. Este rácio reflete o cumprimento do mesmo quer face a 2018 quer face ao previsto para final de 2019 e decorre essencialmente do bom desempenho da atividade, nomeadamente de abastecimento. No 4º trimestre de 2019, foi aplicada a IFRS16 que determina o reconhecimento das locações como um ativo. Neste sentido e para efeitos de comparabilidade, foi expurgado o seu efeito (acrescido ao GO o valor de 557 mEur).

- O indicador de Gastos com Pessoal apresenta, a dezembro, o valor de 9,2 MEur, o que representa um cumprimento do princípio orçamental. Este indicador está já expurgado o valor do ACT, celebrado no 2º semestre de 2018, motivo pelo qual o ano de 2018 apresenta um valor de impacto do ACT de 120 mEur.

- Os indicadores de rubricas operacionais e de gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias, refletem, em dezembro, o cumprimento dos repetidos princípios orçamentais. Quer face ao previsto para dezembro de 2019, quer ao registado no final de 2018.



### Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2019

Indicador Financeiro	Un:	2019				12M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ.2019	2018	ORÇ.2019
<b>ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58º)</b>									
FINANCIAMENTO REMUNERADO	mEur	414 307	420 456	417 044	414 743	423 717	416 069	423 717	416 069
Var. ENDIVIDAMENTO - DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2020 (nº4.2)	%	-1,9%	-0,6%	-1,3%	-1,6%	-3,9%	-2,9%	-3,9%	-2,9%

**Notas:**

Para cálculo da variação de Endividamento nas colunas (comparativos) do orçamento utilizou-se o endividamento estimado para o exercício de 2018 (431,2 MEur), conforme feito na elaboração do PAO aprovado para 2019

Indicadores Operacionais	Un:	2019				12M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ.2019	2018	ORÇ.2019
<b>RECURSOS HUMANOS - LOE 2019 (artº 53º), DLEO 2019 (artº157) e IEIPG 2019 (nº 4.1)</b>									
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	nº	385	384	385	388	388	388	388	388
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	14	14	14	14	14	14	14	14
N.º Trabalhadores afetos à Concessão (sem OS)	nº	371	370	371	374	374	374	374	374

**Notas:**

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2018.

O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2018 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2017.

O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2019 é calculado com base no comparativo da estimativa para dezembro de 2018, constante no PAO aprovado.

**ANÁLISE:**

• **ENDIVIDAMENTO**

Este indicador e princípio, reflete o desagravamento do financiamento remunerado, face a 2018, no valor de 8,9 MEur. Recorde-se que decorrente do previsto na LOE e no DLEO para 2019, foi estabelecido o limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2018. Assim, e atendendo ao exposto no DLEO, este indicador registou uma redução de 1,6% face a 2018. Para o cálculo foram consideradas as locações financeiras dos bens imóveis (leasing da sede)..

Paralelamente, não se verificaram, em 2019, quaisquer novos investimentos com expressão material.

• **RECURSOS HUMANOS**

Constata-se, em dezembro de 2019, a manutenção do nº de trabalhadores face ao registado em 2018, e ao previsto para dezembro de 2019 (374 colaboradores).

Constituem os órgãos sociais: 7 membros do CA, o ROC, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da AG, num total de 14

Embora a AdVT não disponha de quadro de pessoal, a análise acima considera como nº de trabalhadores, aqueles afetos à Concessão do sistema da AdVT, por cedência da Epal.

**ACRÓNIMOS e FÓRMULAS**
**4º Trimestre 2019**

ACRÓNIMOS	Descrição	
<b>GERAIS</b>		
PAO	Plano Atividades e Orçamento	
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)	
SET	Secretaria Estado do Tesouro	
ARD	Acordos de Regularização de Dívida	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
<b>INDICADORES</b>		
VN	Volume de Negócios	
CTA	Componente Tarifária Acrescida	
FA	Fundo Ambiental	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos	
IFRIC 12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital	
GO	Gastos Operacionais	
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)	
<b>UNIDADES</b>		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
<b>FÓRMULAS</b>		<b>Observação</b>
Volume de Negócios = Venda de água + Prestação de Serviços de Saneamento		Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Amortizações de investimento futuro		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp + Locações financeiras		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)		
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

[1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

[obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

## Localização física do investimento

[Concelho do Entroncamento](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, os seguintes trabalhos:

- Implantação da obra incluindo piquetagem;
- Construção de um reservatório novo, elevado, constituído por uma célula de 600 m3 de capacidade, na Quinta da Capela;
- Reabilitação hidráulica e arquitetónica dos Furos AC5 e AC6;
- Execução de uma conduta adutora entre o reservatório de Casal do Grilo e o reservatório da Quinta da Capela (ADT-1), incluindo travessias da linha do Norte e linha da Beira Baixa, atravessamentos da Ribeira de Santa Catarina e atravessamento do Adutor da EPAL;
- Execução de caixas de derivação e caixas de junção;
- Execução de uma conduta adutora entre o furo AC5 e a conduta adutora ADT-1;
- Ligação do Furo AC6 e a conduta adutora ADT-1;
- Execução de um coletor de águas residuais, incluindo a colocação de tubagem, a execução de caixas de visita e a travessia da Ribeira de Santa Catarina;
- Desativação da ETAR do Entroncamento e Estação Elevatória inicial;
- Desativação da ETAR compacta da Zona Industrial.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

O investimento proposto visa:

1. Melhorar o sistema de abastecimento de água existente, bem como efetuar a implementação de um novo reservatório que permita o abastecimento à urbanização “Formigão/Quinta da Capela” e áreas adjacentes;
2. Adequar o traçado de um coletor da Rua Antero de Quental (Entroncamento) de forma a permitir a ligação, em “alta”, da rede de drenagem do município à nova ETAR do Entroncamento;
3. A desativação da antiga ETAR do entroncamento e da ETAR compacta da Zona Industrial;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

dez/19

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

2 061

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

1 396

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

68%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

0

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-5

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

-5

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A dezembro de 2019 a empreitada encontra-se em curso, decorrendo a bom ritmo, antecipando-se em termos de realização financeira face ao planeamento.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a **data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")**.

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 138

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

Concelho da Sertã

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Sertã, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tratamento Preliminar – Tamiagem
- Tratamento preliminar com remoção de areias, óleos e gorduras
- Pré-tratamento de efluentes de fossas sépticas, incluindo, gradagem, elevação para a linha de tratamento e medição de caudal
- Gradagem dos efluentes de Chão da Forca e elevação para a linha de tratamento e medição de caudal
- Tratamento secundário por sistema de lamas ativadas de baixa carga,
- Produção de água de serviço, integrando elevação e medição de caudal, desinfecção com hipoclorito de sódio;
- Elevação de escorrências e medição de caudal;
- Bypass geral à ETAR, aos órgãos de tratamento e medição de caudal.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Extração e elevação de lamas em excesso e medição de caudal
- Espessamento gravítico;
- Medição de lamas a desidratar;
- Elevação de lamas espessadas para desidratação;
- Desidratação mecânica em Filtro de Banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas em contentores

Neste âmbito importa ainda referir que será permitida a recuperação dos órgãos existentes em betão, para as várias ações de reabilitação de betão previstas nas normas técnicas em vigor.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento pretende, aumentar a capacidade de tratamento da ETAR da Sertã existente e a otimização do seu funcionamento, para efeitos do cumprimento dos requisitos de descarga previstos na legislação nacional e comunitária aplicável, designadamente o cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE), contribuindo dessa forma para a resolução do contencioso existente e para a redução da poluição urbana nas massas de água;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

jun/18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez/19

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 134

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

997

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

88%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-12

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-11

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A dezembro de 2019 a empreitada encontra-se em curso. Prevê-se a sua conclusão no 2º trimestre de 2020.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido aprovado no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

829

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

918 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

Concelho de Borba

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada compreende os seguintes trabalhos de construção:

- Construção da Estação Elevatória de Rio de Moinhos com tamisador e 2+1 grupos eletrobomba, caudal unitário de 9,7 L/s a 19,5 m.c.a.;
- Construção da Conduta Elevatória de Rio de Moinhos, com uma extensão de 60 m em FFD DN150 PN10;
- Construção do Emissário Gravítico 2 (e ligação à rede em baixa) com uma extensão de 95 m em PEAD DN250, DN315 e DN400, PN10 MRS100;
- Construção do Emissário Gravítico com uma extensão de 1405 m em PEAD DN250 PN10 MRS100;
- Construção da Estação Elevatória de Barro Branco com 1+1 grupos eletrobomba, caudal unitário de 3,60 L/s a 15,34 m.c.a.;
- Construção da Conduta Elevatória de Barro Branco, com uma extensão de 388 m em PEAD DN90 PN10 MRS100;

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento prevê a desativação de fossas sépticas existentes, coletivas e individuais, eliminando ainda a descarga de águas residuais urbanas não tratadas nas localidades de Rio de Moinhos e Barro Branco, tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE). Sistema de drenagem associado ao investimento 2-20A - *Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos*.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/20

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A dezembro de 2019 a empreitada encontra-se em curso, decorrendo a bom ritmo.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[5-86S Remodelação da ETAR do Torrão](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[obra de reabilitação/remodelação/substituição](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

[Concelho da Guarda](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à remodelação da ETAR do Torrão, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

O esquema de tratamento concebido é inicialmente composto pela operação de gradagem grossa seguida de gradagem fina em tamizador de tambor filtrante, concretizadas em canal.

A remoção de areias, óleos e gorduras é realizada em desarenador/ desengordurador circular.

O esquema de tratamento biológico baseia-se num sistema de tratamento biológico por lamas ativadas, operado em regime de arejamento prolongado, concretizado num reator biológico com zona anóxica e zona arejada.

A decantação secundária é assegurada por um órgão de planta circular existente cuja descarga é conduzida ao meio recetor através do emissário final existente.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

O tratamento que inclui a extração e elevação das lamas primárias e biológicas para espessamento, seguindo-se a digestão anaeróbia a frio em digestor existente e posteriormente a desidratação mecânica realizada em centrífuga. Por fim, as lamas desidratadas são armazenadas em silo antes de envio a destino final. O biogás produzido no processo de digestão das lamas mistas é devidamente tratado e encaminhado para queima.

Para além da reabilitação do edifício de exploração prevê-se a construção de um edifício técnico, onde se concentram as seguintes operações unitárias: (1) reutilização do efluente tratado e (2) desidratação de lamas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O Investimento relativo à ETAR do Torrão (concelho da Guarda) prevê maximizar o aproveitamento da infraestrutura existente tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez/19

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 301 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-5%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 301 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

100%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

16 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

17 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se concluída, com receção provisória 27.09.2019

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido aprovado no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

1 034 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[obra de reabilitação/remodelação/substituição](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

[Concelho de Castanheira de Pêra](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Castanheira, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tamisagem;
- Desarenamento;
- Gradagem dos efluentes de limpa-fossas;
- Equalização do efluente pré-tratado; (opcional)
- Tratamento biológico por sistema de lamas ativadas, em regime de baixa carga, incluindo seletor;
- Produção de água de serviço.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Elevação de lamas biológicas em excesso;
- Espessamento gravítico;
- Desidratação de lamas por filtro banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas.

A linha processual de tratamento da ETAR de Castanheira de Pêra será dimensionada, de forma a assegurar a capacidade de tratamento das águas residuais urbanas que se registam principalmente em época alta em resultado do grande desenvolvimento do Município, em parte proporcionado pela Praia das Rocas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A necessidade do presente investimento visa assegurar o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial Diretiva 91/271/CEE do concelho de 1 de Maio. Paralelamente, tendo em conta o tempo de vida útil do ativo ser mais de 35 anos, verifica-se atualmente o seu subdimensionamento para as condições de afluência atuais, sendo necessário ajustar o dimensionamento atual da ETAR.

Face à análise funcional do ativo, o presente investimento permitirá evitar colapso estrutural do mesmo, com o desmoronamento de terras no talude adjacente à ribeira de Pêra.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez/19

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 530

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

881

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

58%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-11

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada está com um nível de execução de 58%, ligeiramente superior ao inicialmente previsto, dado que a execução dos trabalhos tem decorrido favoravelmente.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidaturas a fundos comunitários em 31.08.2015 e em 31.10.2019, tendo os mesmos sido indeferidos em dezembro de 2015 e 21.11.2019 respetivamente, no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

2020  
C. H. A. J.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA ÁGUAS DO VALE DO  
TEJO, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º  
TRIMESTRE DE 2019**

## **1. Introdução**

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2019, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração em 11 de março de 2020 e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, os Indicadores Económico-Financeiros, o Financiamento, os Indicadores Comerciais e os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO e de outras instruções no âmbito do PAO para o ano de 2019.

1.4. De referir que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento relativo a 2019, em que se baseia esta análise, se encontra já aprovado pela Tutela Setorial.

1.5. Faz-se igualmente referência que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no 4.º trimestre de 2019, de 44 dias, está consideravelmente abaixo dos 64 dias previsto no PAO/2019 para este trimestre e em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que estatui a exigência de um PMP inferior a 47 dias no final do exercício.

1.6. Por fim, salientamos ainda que a execução trimestral, contrariamente ao orçamento para 2019, já contempla os efeitos da adoção pela primeira vez, em 2019, da *International Financial Reporting Standard* (IFRS) 16 – Locações.

~  
Am.  
A

## 2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal analisou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de dezembro de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de dezembro de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 30 de abril de 2020.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

Rubricas	Real 31.12.2019	Orçamento 31.12.2019	Desvio
<b>Ativo</b>			
<b>Ativos não correntes</b>	<b>877 822</b>	<b>889 811</b>	<b>-11 989</b>
Ativo intangível	612 422	620 112	-7 690
Ativos fixos tangíveis	95	84	11
Ativos sob direito de uso	1 906	-	1 906
Investimentos financeiros	2 177	2 177	0
Impostos diferidos ativos	31 939	29 743	2 196
Desvio tarifário ativo	223 846	218 613	5 233
Clientes e outros ativos não correntes	5 437	19 081	-13 644
<b>Ativos correntes</b>	<b>168 962</b>	<b>162 397</b>	<b>6 565</b>
Inventários	1 115	403	712
Ativos fin.ao justo valor rendimento integral	32 611	-	32 611
Clientes	90 408	107 058	-16 650
EOEP	1 204	3 568	-2 364
Outros ativos correntes	41 915	45 978	-4 063
Disponibilidades	1 709	5 390	-3 681
<b>Total do ativo</b>	<b>1 046 784</b>	<b>1 052 208</b>	<b>-5 424</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	83 760	83 760	0
Reservas e outros ajustamentos	1 507	1 502	5
Resultados transitados	115 244	114 966	278
Resultado líquido do período	4 222	7 308	-3 086
<b>Total do capital próprio</b>	<b>204 733</b>	<b>207 535</b>	<b>-2 802</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivos não correntes</b>	<b>774 056</b>	<b>755 988</b>	<b>18 068</b>
Provisões	7 147	1 621	5 526
Empréstimos	379 113	372 644	6 469
Fornecedores e o. passivos não correntes	20 852	19 430	1 422
Impostos diferidos passivos	67 271	62 930	4 341
Amortizações de investimento futuro	49 497	48 244	1 253
Subsídios ao investimento	250 176	251 119	-943
<b>Passivos correntes</b>	<b>67 994</b>	<b>88 685</b>	<b>-20 691</b>
Empréstimos	35 630	43 425	-7 795
Fornecedores	10 668	12 319	-1 651
Outros passivos correntes	19 757	30 397	-10 640
EOEP	1 940	2 544	-604
<b>Total passivo</b>	<b>842 051</b>	<b>844 673</b>	<b>-2 622</b>
<b>Total capital próprio e passivo</b>	<b>1 046 784</b>	<b>1 052 208</b>	<b>-5 424</b>

Fonte: REOT\_4.º Trim19. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamentado para o 4.º trimestre. Destaca-se o acréscimo do desvio de recuperação de gastos face ao orçamentado para o 4.º trimestre, no valor de 5.233 milhares de euros, e do decréscimo da rubrica de Clientes e Outros ativos não correntes, face ao orçamentado para o 4.º trimestre, no valor de 13.644 milhares de euros. O desvio do saldo de Clientes e outros ativos não correntes está relacionado com um menor número de acordos de Acordos de Regularização da Dívida (ARD) face ao orçamento e a reclassificação dos saldos de ARD para ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral. Salientam-se, por outro lado, a rubrica de clientes, no ativo corrente, que apresenta um saldo inferior em 16.650 milhares de euros face ao orçamentado para o 4.º trimestre, os desvios desfavoráveis dos ativos intangíveis face ao orçamentado para o 4.º trimestre, no valor de 7.690 milhares de euros, e das disponibilidades, face ao orçamentado para o 4.º trimestre, no valor de 3.681 milhares de euros. Também em sede de passivo corrente é de referir que o valor dos empréstimos foi inferior ao previsto em 7.795 milhares de euros, sendo que a nível de passivo não corrente o valor dos empréstimos foi superior ao previsto em 6.469 milhares de euros.

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

O valor das vendas registou-se em cerca de 11,58% acima do orçamentado para o trimestre (correspondendo a um aumento de cerca de 6.403 milhares de euros), sendo que o valor das prestações de serviços se registou, em sentido inverso, em cerca de 10,90% abaixo do orçamentado para o final do 4.º trimestre (correspondendo a uma redução de cerca de 3.689 milhares de euros). Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo no custo das vendas e nos fornecimentos e serviços externos relativamente ao orçamento (em cerca de 7.138 milhares de euros e de 2.311 milhares de euros, respetivamente). Observa-se ainda um desvio de 325 milhares de euros relativo ao desvio de recuperação de gastos. Os gastos financeiros registaram-se acima do orçamentado em 411 milhares de euros, essencialmente devido aos gastos associados ao serviço da dívida. Os rendimentos financeiros apresentam um desvio desfavorável que reflete o impacto dos juros de mora dos ARD celebrados. O resultado líquido, que decorre da aplicação da taxa da OT a 10 anos, foi de 4.222 milhares de euros, cerca de 42,23% abaixo do orçamentado.

Rubricas	Real 31.12.2019	Orçamento 31.12.2019	Desvio
Vendas	61 710	55 307	6 403
Prestações de serviços	30 143	33 832	-3 689
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	13 306	21 445	-8 139
Desvio de recuperação de gastos	-1 190	-865	-325
Custo das vendas (inclui IFRIC 12)	-32 084	-39 222	7 138
Fornecimentos e serviços externos	-20 410	-22 721	2 311
Gastos com o pessoal afetos à concessão	-9 539	-9 370	-169
Gastos com o pessoal	-64	-81	17
Amortizações	-36 642	-36 693	51
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	-1 554	-700	-854
Subsídios ao investimento	10 734	11 473	-739
Outros rendimentos e ganhos operacionais	900	150	750
<b>Resultados operacionais</b>	<b>15 309</b>	<b>12 554</b>	<b>2 755</b>
Gastos financeiros	-12 258	-11 847	-411
Rendimentos financeiros	3 239	7 499	-4 260
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>6 291</b>	<b>8 206</b>	<b>-1 915</b>
Impostos sobre o rendimento	-2 068	-899	-1 169
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>4 222</b>	<b>7 308</b>	<b>-3 086</b>

Fonte: REOT\_4.º Trim19. Valores em milhares de euros.

### 3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2019 e atendendo aos princípios e orientações legais vigentes, destacamos as seguintes situações:

#### a) Eficiência operacional e gastos com o pessoal

Rubricas	Real (4T)	Orçamento (4T)	Desvio
Custo das vendas	19 538	17 777	1 761
Fornecimentos e serviços externos	20 967	22 721	-1 754
Gastos com o pessoal	9 603	9 451	152
<b>Total de Gastos Operacionais</b>	<b>50 108</b>	<b>49 950</b>	<b>159</b>
Volume de Negócios (ajustado)	91 853	89 139	2 714
% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios	54,55%	56,04%	-

Fonte: REOT\_4.º Trim19 e PAO2019. Valores em milhares de euros.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios sofre um decréscimo face ao orçamentado (real de 54,55% para uma percentagem orçamentada para o final do trimestre de 56,04%). Tal deve-se essencialmente a um aumento verificado no Volume de Negócios, em 2.714 milhares de euros (valor real de 91.853 milhares de euros face ao orçamentado de 89.139 milhares de euros).

No que respeita aos gastos com pessoal, os valores reais sofrem um agravamento de 152 milhares de euros, devido fundamentalmente à aplicação do ACT (no total de 389 milhares de euros).

*b) Gastos com viaturas, com deslocações, alojamento e ajudas de custo e com estudos, pareceres e projetos de consultoria*

<i>Rubricas</i>	<i>Real (4T)</i>	<i>Orçamento (4T)</i>	<i>Desvio</i>
<i>Gastos com viaturas</i>	1 439	1 420	19
<i>Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo</i>	25	45	-20
<i>Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria</i>	97	136	-39

*Fonte: REOT\_4.º Trim19. Valores em milhares de euros.*

As rubricas de outros gastos operacionais (gastos com viaturas, com deslocações, alojamento e ajudas de custo e com estudos, pareceres e projetos de consultoria) apresentam valores que garantem o cumprimento dos valores orçamentados para o ano de 2019. Contudo, no que respeita aos gastos com viaturas, no 4.º trimestre de 2019 verificou-se um acréscimo de 19 milhares de euros relativamente ao valor orçamentado.

*c) Limite do endividamento*

De acordo com as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (OE para 2019), do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e do ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

Verifica-se que, no final do 4.º trimestre de 2019, o endividamento se fixou em 414.743 milhares de euros, correspondendo a um decréscimo de 2,12% (1,6% de acordo com a fórmula prevista pela DLEO) do endividamento verificado no final de 2018.

### 3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, o valor encontra-se abaixo do orçamentado, correspondendo a cerca de 75% do valor aprovado para 2019.

### Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira relativa ao 4.º trimestre de 2019 da Águas do Vale do Tejo, S.A. não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

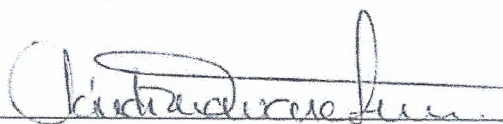
Lisboa, 30 de abril de 2020

### O Conselho Fiscal,




---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)



---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)



---

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)





Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
Águas de Vale do Tejo, S.A.

## **Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2019**

Exmos. Senhores,

### **Introdução**

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração das Águas de Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao quarto trimestre de 2019, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 4º Trimestre 2019”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### **Âmbito**

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no nº2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 141º da Lei n.º 71/2018;
  - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho n.º 9870/2009; e
  - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

### ***Principais aspetos e conclusões***

6 Neste contexto, e com o objetivo de proporcionar informação sobre os procedimentos realizados, resumimos, de seguida, os principais aspetos e considerações decorrentes da análise à execução do orçamento e informação financeira da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019, que entendemos dever realçar neste Memorando de Acompanhamento:

6.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas no documento em anexo (capítulos 1 e 2), preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 4º Trimestre 2019”;

6.2 O montante relativo ao volume de negócios totaliza 91.853 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019, sendo superior ao orçamentado em 2.714 milhares de euros, essencialmente devido ao aumento dos volumes faturados face ao previsto em orçamento;

6.3 O montante relativo aos rendimentos de construção (IFRIC 12) totaliza 13.306 milhares de euros, apresentando um desvio face ao orçamentado de 8.138 milhares de euros, decorrente da menor execução de investimento.

6.4 Os gastos operacionais apresentam um total de 100.293 milhares de euros, apresentando uma diminuição de 8.494 milhares de euros face ao orçamentado. O desvio decorre essencialmente pela redução dos gastos de construção (IFRIC 12), consistente com o referido no 6.3 acima.

6.5 A rubrica de rendimentos financeiros apresenta um desvio desfavorável de 4.260 milhares de euros face ao orçamentado, justificado essencialmente pelo impacto dos juros de mora no âmbito dos Acordos de Regularização da Dívida (ARD's) celebrados ao abrigo do Decreto-Lei nº5/2019.

6.6 Relativamente à Demonstração da posição financeira, constata-se que as principais variações a relevar, foram essencialmente:

- a) O saldo da rubrica de Ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2019, no montante de 612.422 milhares de euros, é inferior em 7.690 milhares de euros face ao orçamento. Esta variação justifica-se essencialmente pelo menor investimento executado face ao orçamentado;
- b) O saldo de Clientes e Outros ativos não correntes é de 5.437 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 face a um montante de 19.081 milhares de euros em orçamento, sendo a variação de 13.644 milhares de euros. Esta variação decorre essencialmente do facto de terem sido previstos em orçamento mais acordos do que os que efetivamente ocorreram e essencialmente da reclassificação dos saldos de ARD's para a rubrica ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral;
- c) O saldo corrente de Clientes ascendeu a 90.408 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019, face a um montante de 107.058 milhares de euros. A redução de 16.650 milhares de euros face ao orçamento decorre essencialmente da reclassificação dos saldos de ARD's para a rubrica ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral;
- d) O saldo de Outros passivos correntes a 31 de dezembro de 2019 ascende a 19.757 milhares de euros, uma redução de 10.640 milhares de euros face ao montante em orçamento. Esta variação decorre essencialmente do encontro de contas entre saldos a receber e a pagar com a Simarsul e ao reconhecimento em 2019 de rendimentos diferidos por um valor superior ao orçamentado.

6.7 Conforme previsto no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade, a 31 de dezembro de 2019, apresenta um PMP de 44 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deverá apresentar um PMP inferior a 47 dias, o que se verificou.

6.8 Relativamente ao Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade não se encontra abrangida por este artigo uma vez que a sua gestão é delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

6.9 No que respeita ao plano de redução de gastos operacionais e ao limite de endividamento conforme previsto nos artigos 158º e 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se a cumprir a diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios e o limite de endividamento.

6.10 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento (i) no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 141º da Lei n.º 71/2018 e (ii) com os Princípios do Bom Governo

determinados pelos Decreto-Lei n.º 133/2013 conforme divulgado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2019.

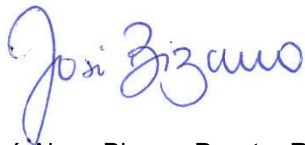
6.11 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

6.12 O orçamento não contempla os impactos da adoção pela primeira vez, em 2019, da Norma Internacional de Contabilidade nº 16 (Locações).

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

30 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.